

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TCEMG ADONIAS MONTEIRO, RELATOR DO PROCESSO Nº 1072599

SENHORA COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: RESPOSTA A INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº: 1072599
OFICIO Nº: 19654/2022

José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701- 82 e do RG nº MG 14.758.083, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, apto 201, Centro, CEP 38.700-122, Patos de Minas, MG, por si e por seu procurador abaixo, vem presença de V. Exa. **MANIFESTAR, em resposta ao Ofício 19654/2022.**

O Intimado, José Eustáquio Rodrigues Alves, foi prefeito do Município de Patos de Minas, MG, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

E, enquanto prefeito, fez manutenção do CEMEI Tia Nicinha.

Ocorre que a partir de 1º de janeiro de 2021 o prefeito do Município de Patos de Minas é o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira – mandato 2021/2024.

Com isso, este intimado não possui mais vínculo com a Administração Municipal não tendo legitimidade e nem como responder em nome dela.

Registra-se que intimação não respondida anteriormente (PEÇA 21) não pode ser creditada à responsabilidade do intimado, pois, a mesma foi encaminhada no endereço da Prefeitura e este intimado não era mais prefeito e não teve conhecimento da intimação, considerando que o Ofício com intimação foi recebido em 06/07/2021 por Aline Ferreira, no endereço da Prefeitura, R. Doutor José Olympio de Mello, conforme "AR", juntado aos autos do processo administrativo, quando este intimado não era mais prefeito e nem dela tomou conhecimento.

A comprovação de quem é atual prefeito de Patos de Minas pode ser vista no site da prefeitura de Patos de Minas: patosdeminas.mg.gov.br

Requer seja consultado.

TCMG PROTOCOLADO 19/06/2022 15:37 0003140 MAG 02

iniciada Comissão Saneamento
Oficial de Controle Externo
MT. 5411-6

TEL# 88005010 19/01/2022 15:37 0003140 MAG 02

Diário Oficial do Município de Patos de Minas de 14/12/2022, que comprova quem é o prefeito de Patos de Minas (atos por ele assinados).

Isto posto requer:

- 1) Seja a Intimação Ofício nº 19654/2022 desconsiderada e anulados seus efeitos, por intimar pessoa indevida;
- 2) Seja as intimações na pessoa do então prefeito José Eustáquio Rodrigues Alves, a partir de 1º, de janeiro de 2021, desconsideradas e anulados seus efeitos, por ilegítimas;
- 3) Seja o intimado, José Eustáquio Rodrigues Alves, retirado dos autos da condição de prefeito e intimado quem entender de direito para responder pelo Município de Patos de Minas, MG, com vista a obter as informações requeridas.

Segue endereço de residência do José Eustáquio Rodrigues Alves:

Rua Olegário Maciel nº 298, apto 201, Centro
CEP: 38.700-122 - Patos de Minas, MG.

Pede Deferimento,

Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Ex- Prefeito de Patos de Minas 2017/2020

JADIR SOUTO
FERREIRA:21026
769191

Assinado de forma digital
por JADIR SOUTO
FERREIRA:21026769191
Dados: 2022.12.15
14:07:53 -03'00'
JADIR SOUTO FERREIRA
OAB/MG 89.203

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, nesta cidade, **José Eustáquio Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701- 82 e do RG nº MG 14.758.083, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, apto 201, Centro, CEP 38.700-122, Patos de Minas, nomeia e constitui seu procurador, Jadir Souto Ferreira, advogado inscrito na OBMG 89.203, com escritório profissional na Rua Major Gote, 585, S/02 Centro, CEP: 38.700 – 107, Patos de Minas, Fone: (34) 3821 - 2200, endereço eletrônico: jadir.souto.adv@gmail.com outorgando-lhes para isso, os poderes contidos na Cláusula “ad judícia”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, e mais os especiais para contestar, reconvir, requerer medidas cautelares preventivas ou incidentes, variar de ação, recorrer, representar o outorgante em audiências, assinar termos, compromissos e notificações, requerer e receber alvarás, é em especial para manifestar, apresentar defesa no processo administrativo TCEMG nº 1072599 – Eletrônico, responder Ofício nº 19654/2022, substabelecer esta, com ou sem reservas de poderes, o que tudo dará por bem feito, firme e valioso.

Patos de Minas, 15 de dezembro de 2022.

José Eustáquio Rodrigues Alves

Certifico, conforme art. 830, CLT, redação dada pela Lei nº 11.925/2009 e art. 425, IV e V, do CPC, autenticidade do desta procuração.

Patos de Minas, 15 de dezembro de 2022.

**JADIR SOUTO
FERREIRA:2102
6769191**

Assinado de forma digital
por JADIR SOUTO
FERREIRA:21026769191
Dados: 2022.12.15
14:19:51 -03'00'

**JADIR SOUTO FERREIRA
OAB/MG 89.203**

OBS: O SISTEMA NÃO DÁ OPÇÕES PARA O OFÍCIO Nº 19654/2022



Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
000015097	EDGAR SOARES DE MEDEIROS	INSTRUTOR MUSICAL / TECLADO	X-005
000004105	LUMENA DE BARROS ROMAO	T N SUP I / CIRURGIÃO DENTISTA	XI-B-10A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 14/12/2022

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	GH
25929	SILVONNI MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
17738	JUNIO FRANKIN NUNES	PROFESSOR II MOD / AULA 50 MIN	PII-4A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 14/12/2022

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	GH
21945	ADRIANA AUGUSTA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-004
29700	ALLINE MOREIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29679	ANA PAULA CAMPOS GONZAGA CARTONI	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU	XI-C-2A
21908	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ARAUJO	FISCAL DE OBRAS	VII-004

21982	BETHANIA MARIA VIEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VII-004
21968	CHRISTIANE TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VII-004
29676	CINTIA NUNES CAIXETA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
29687	DAISE DE FATIMA MOREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29696	DAYANE RAQUEL DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
29672	DHIURLY LORRANE CALDEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
21928	ELENICE GONÇALVES DA SILVA	T N SUP I / ENFERMEIRO	XI-C-4A
29663	ELIDA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21975	ELISA RIBEIRO GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-004
29668	ELISANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29681	ETELVINA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29685	FABIANA MARTINS PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
29683	FRANCIELLE KETLEE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21919	GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA	T N SUP I / ENFERMEIRO	XI-C-4A
29690	HELOISA TOLENTINO	SUPERVISOR EDUCACIONAL I	SP1-002
29664	IOLANDA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29662	IRIS TERESINHA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29701	JOANA DARC PEREIRA DE CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
22020	JOSE DONIZETE BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS	I-003
29667	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
21924	KEILA MACHADO DOS REIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VII-004
29678	LAURA MARIA RODRIGUES MACEDO	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
21969	LEONARDO CAIXETA DE CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	I-004
29697	LUCIANA APARECIDA FRANCO	T N SUP I / ENFERMEIRO	XI-C-2A
29669	LUCILEIA DE FATIMA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21944	MARCELINO NOGUEIRA DA CRUZ	OFICIAL I / PEDREIRO	V-003
26140	MARCOS PAULO DOS SANTOS FIGUEIREDO	MÉDICO GENERALISTA / PLANTONISTA	XIV-003
05124	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA	T N SUP I / ASSISTENTE SOCIAL	XI-C-10A
21970	MARIA ANGELA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-004
18027	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-005

29710	MARILÚCIA MESQUITA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
29661	MARLENE BORBA COSTA	FISCAL DE POSTURAS	VII-005
29670	MARLENE COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21915	MARYANE ALVES PERES RIBEIRO	TN SUP I ENFERMEIRO	NI-C-4A
21949	MAYCO DIEGO DE MAGALHÃES MONTE	SERVENTE DE OBRAS	OB-04
21951	MIRIAM STELLA DE MAGALHÃES ARAÚJO FARIA	MOTORISTA VEÍCULO PESADO I	VII-003
29674	NAJARA FERNANDES SANTANA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
21964	PATRICK PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - Encarregado	VII-004
000017081	PAULO MIGUEL MACHADO (Ipsem-Faserv)	MOTORISTA VEÍCULO LEVE I - FASERV	V-010
29695	RENATA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21927	SERGIO DOS REIS SILVA	MOTORISTA VEÍCULO PESADO I	VII-004
18097	SIMONE MARIA DE SOUSA GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-005
29665	SIRLEI CARLA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
26085	STELLA BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
29688	TATIANE DE SOUSA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29666	VANDERCEIA AMORIM RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	EDUC-002
21956	VENERALDO LUIZ MOREIRA JÚNIOR	SERVENTE DE OBRAS - Encarregado	OB-04
29686	VICENTINA MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
29694	WEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	TN SUP I FISIOTERAPEUTA	NI-C-2A
26142	WESLEY NOGUEIRA DA MOTA	MOTORISTA VEÍCULO PESADO I	VII-003

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 14.12.2022

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTERIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação (aos/s) servidores(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria de Educação, a partir das datas abaixo descritas.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
25566	RAQUEL JULIENE PEREIRA DE LIMA	INSTRUTOR MUSICAL PIANO	25%	11.06.2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 14.12.2022

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTERIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação (aos/s) servidores(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria de Educação, a partir das datas abaixo descritas.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
25566	RAQUEL JULIENE PEREIRA DE LIMA	INSTRUTOR MUSICAL PIANO	10%	29.10.2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 14.12.2022

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTERIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação (aos/s) servidores(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria de Educação, a partir das datas abaixo descritas.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
15045	CÉSAR DE ALMEIDA BRAGA	INSTRUTOR MUSICAL TECLADO	40%	24.10.2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

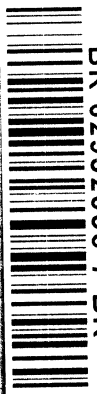
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

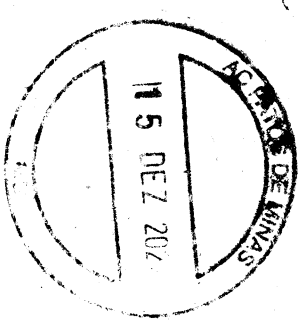
Prefeitura de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AO
TRIBUTAR DE CONTRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. PAISA GARCIA, 1315
Bairro LUXEMBOURG
Belo Horizonte - MG
CEP: 30.380-435

Processo: 1079599 - Eletrônico

Doc. 44		PESO (kg)
☒ AR		☐ MP
BR 62932038 7 BR		
		



REMETENTE

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

RUA OLEGÁRIO MACIEL, 898/201

PATOS DE MINAS - MG

CEP : 38700-122